

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 FONE/FAX OXX 44 36651339- CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

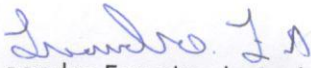
RESOLVE:

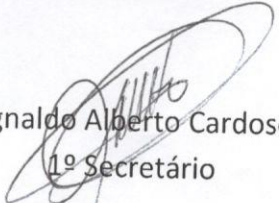
Fica estabelecido recesso para atendimento ao público na Câmara Municipal de Icaraíma, no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi de 15 de junho de 2017.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 19 de junho de 2017, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de junho de 2017.


Leandro Ferreira de Andrade
Presidente


Agnaldo Alberto Cardoso
1º Secretário



| |
|---|
| PUBLICADO NO JORNAL |
| <i>Umuarama Ilustrado</i> |
| Edição N.º <i>10.995</i> F.s. <i>C2</i> |
| Data, <i>15/06/2017</i> |
| <i>Inglês</i> |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO |



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

C2

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2017

www.ilustrado.com.br

Publicações legais

INSCRIÇÃO 268136
268143
MONITOR SOCIAL
MONITOR SOCIAL
Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a prova escrita objetiva será aplicada no dia 18 de junho de 2017, com início às 09h00min, na ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, sito à Rua Lagoa Vermelha, 2075 – Jardim Alvorada, em Cidade Gaúcha – PR.
Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Cidade Gaúcha - PR, 14 de junho de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

ROSANE BATISTA MARCIANO
SILVANA FREDERICI MARIM PASCHOAL
71283887
83588349

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 295/2017
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º - CONCEDE Licença Prêmio à servidora ELIANA SARAIVA FERREIRA RODRIGUES, portadora da cédula de Identidade RG. nº. 8.120.748-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2011 à 2016, no período de 14/05/2017 à 13/05/2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 607 FONE/FAX 0XX 44 36651339- CNPJ: 77.930.386/0001-65
ATO DA MESA Nº 024/2017
O Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Fica estabelecido recesso para atendimento ao público na Câmara Municipal de Icaraíma, no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi de 15 de junho de 2017.
Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 19 de junho de 2017, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas.
Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de junho de 2017.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente
Agnaldo Alberto Cardoso
1º Secretário

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 374/2017
Concede Férias e de outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora DANIELLE TEIXEIRA CANALI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8.504.268-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.042.309-70, ocupando o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 07/02/2014 a 06/02/2015, a partir de 03/07/2017 a 01/08/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Pérola/Paraná, 14 de junho de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito